

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 042/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região; em Sessão Ordinária, hoje realizada; na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente); Amélia Branco Bandeira Coêlho; Maria Ione Martins de Araújo; Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente em substituição) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 042/90):

1º - Fica instituída a "ORDEM TIMBIRA DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO"; a ser conferida a eminentes juristas ou a personalidades que hajam se destacado no Direito do Trabalho ou prestado relevantes serviços à Justiça do Trabalho.

2º - A Presidência baixará Ato regulamentando a presente Resolução, na forma do Regimento Interno.

3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

4º - Revogam-se as disposições em contrário".

Por ser verdade; dou fé

Sala de Sessões. São Luís; 14/março/1990

Maria José Louisa Mourão
Maria José Louisa Mourão
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO